



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO Fundamento Legal: Art. 72, Lei 14.133/2021.

Item	Sim / Não / Não se aplica	Indicar a página
Artefatos necessários		
1 Constam nos autos o Documento de Qualificação da Demanda (DQD) - L14133/21 (Lei nº 14.133/2021, art. 72, I)?	Sim	170 a 171
2 Consta termo de referência (TR), elaborado no Sistema TR Digital (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII c/c art. 18, II; IN CGNOR/ME nº 81/2022, art. 4ºc/c art.9º, §2º)?	Sim	172 a 176
2.1 OBS: Caso não seja utilizado modelo de TR disponibilizado pela AGU, o setor demandante deverá apresentar justificativa (Lei nº 14.133/2021,art. 19, § 2º; IN SEGES/ME nº 81/2022, art. 9º; 3º)	Sim	172 a 176
a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação?	Sim	172 a 176
b) OBS: Caso haja alteração no quantitativo com relação aos previstos no ETP, apresentar justificativa fundamentada, memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte.		
c) Especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização (Portaria SEGES/ME nº 938/2022), observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança?	Não se Aplica	-
d) Indicação do local da prestação de serviços e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso?	Não se Aplica	-
e) Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?	Não se Aplica	-
f) Fundamentação da contratação, conforme ETP?	Sim	172 a 176
g) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto?	Sim	172 a 176
h) Requisitos da contratação?	Sim	172 a 176
i) Modelo de execução do objeto (definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)?	Sim	172 a 176



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

j) Modelo de gestão do contrato (como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada)?	Sim	172 a 176
k) Critérios de medição e de pagamento?	Sim	172 a 176
l) Forma e critérios de seleção do fornecedor?	Sim	172 a 176
m) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos?	Sim	172 a 176
n) Adequação orçamentária?	Sim	186
Item	Sim / Não / Não se aplica	Indicar a página
3 Constam nos autos Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado no Sistema ETP Digital (Lei nº14.133/2021, art. 72, I; IN SEGES/ME nº58/2022)?	Sim	179 a 182
3.1 Estão registrados no Sistema ETP Digital (Lei nº 14.133/2021, art. 18, §§ 1º e 2º; IN SEGES/ME nº 58/2022, artigos 7º e 9º):	Sim	179 a 182
a) Descrição da necessidade da contratação?	Sim	179 a 182
b) Requisitos da contratação, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho?	Não se Aplica	-
c) Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções) e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	Sim	179 a 182
d) Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso?	Sim	179 a 182
e) Estimativa das quantidades, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	Sim	179 a 182 153 a 169
f) Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	Sim	179 a 182 153 a 169
g) Justificativa para o parcelamento ou não da solução?	Sim	179 a 182
h) Contratações correlatas e/ou interdependentes?	Não se Aplica	-
i) Alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI?	Não	-
j) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?	Sim	179 a 182



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

k) Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato?		Sim	179 a 182
l) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?		Não se Aplica	-
m) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina?		Sim	179 a 182
3.2	Consta justificativa caso o ETP não contemple os elementos considerados não obrigatórios, conforme § 1º, art. 9º da IN SEGES/ME nº 58/2022? OBS: São elementos obrigatórios: descrição da necessidade da contratação, estimativa do quantitativo e do valor, manifestação sobre o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação	Não se Aplica	-
Item		Sim / Não / Não se aplica	Indicar a página
4	Consta análise de riscos, materializada no Mapa de Riscos ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 18, X e art. 72, I)?	Sim	177/178
5	Consta informação de que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII c/c art. 18 e IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 7º)?	Não	-
7	Estimativa da contratação, art. 72, II.	Sim	153 a 169
8	Parecer jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos, art. 72, III.	Sim	100 a 111
9	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, art. 72, IV	Sim	186
10	Razão da escolha do contratado, art. 72, VI.	Sim	47/48
11	Justificativa de preço, art. 72, VII.	Sim	47/48
12	Autorização do Reitor, art. 72, VIII.	Sim	146
13	Consta justificativa para a não realização da dispensa eletrônica (IN SEGES/ME nº 67/2021, art.4º, III)?	Não se Aplica	-
14	No caso de formalização de contrato:		
14.1	Consta minuta de contrato (Lei nº 14.133/2021, art.95)?	Sim	147 a 152
14.2	Consta comprovante de que o Termo de Referência foi encaminhado à empresa a ser contratada, para ciência de seu teor?	Não se Aplica	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Documentos para habilitação da Fundação de Apoio (art. 72, V)			
1	Ato constitutivo da Fundação de Apoio	Sim	68 a 77
2	Ata de nomeação ou Termo de Posse do representante legal da Fundação de Apoio	Sim	80 a 83
3	Cópia do RG e CPF do representante legal	Sim	79
4	Inscrição do CNPJ	Sim	67
5	Regularidade de Débitos Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) / INSS(certidão conjunta)	Sim	90 183
6	Regularidade de Débitos Estadual	Sim	94/96 183
7	Regularidade de Débitos Municipal	Sim	95 183
8	Regularidade de FGTS - CRF	Sim	92 183
9	Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT	Sim	93 183
10	Declaração que Não Emprega Menor	Sim	84
11	Declaração de Fato Superveniente Impeditivo	Sim	85
12	SICAF	Sim	183
13	Cadastro Informativo Créditos Não Quitados (CADIN)	Sim	185
14	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU,CNIA, CEIS, CNEP)	Sim	184

Responsável pelo preenchimento: LUIZ ANTONIO DE MENESSES WAQUIM - 16387260
Data: 04/11/2025.